

FASE DE TRANSIÇÃO

Confira as mudanças adotadas por Franco da Rocha com a prorrogação da fase de transição do Plano São Paulo em todo estado

Vigência:
de 8 a 23 de maio



**PLANO
SÃO PAULO**



RECLASSIFICAÇÃO NO PLANO SÃO PAULO

Confira as mudanças adotadas por Franco da Rocha com a prorrogação da fase de transição do Plano São Paulo em todo estado

A partir do dia 8 de maio, a Prefeitura de Franco da Rocha, seguindo as orientações do Governo do Estado de São Paulo, prorroga a fase de transição do Plano São Paulo, que terá vigência até o dia 23 de maio.

Com a prorrogação, as atividades econômicas consideradas não essenciais, passam a funcionar das 6h às 21h e as atividades religiosas passam a funcionar com restrições.

Veja as novas regras de funcionamento por setor:

Shopping center, galerias, comércio e serviços

- Funcionamento permitido das 6h às 21h;
- Ocupação máxima limitada a 30% da capacidade;
- Entrega por delivery até às 23h;
- Retirada permitida até às 21h.

Loja de materiais de construção, elétrica e tintas

- Funcionamento permitido das 6h às 21h; • Ocupação máxima limitada a 30% da capacidade;
- Retirada permitida até às 21h.

Restaurantes e lanchonetes e similares

- Funcionamento permitido das 6h às 21h;
- Ocupação máxima limitada a 30% da capacidade;



- Entrega por delivery até às 23h;
- Retirada no local permitida até às 21h;
- Drive-thru tem horário livre de atendimento.

Feiras livres

- Para as feiras livres que acontecem aos sábados e domingos, o funcionamento é livre;
- As feiras livres, que acontecem nos bairros durante a semana, estão autorizadas a funcionar até às 21h;
- A feira noturna, que acontece no Parque Municipal Benedito Bueno de Moraes, continua suspensa.

Bares e similares (adegas)

- Funcionamento permitido das 6h às 21h;
- Ocupação máxima limitada a 30% da capacidade;
- Entrega por delivery até às 23h;
- Retirada no local permitida até às 21h;

Lojas de conveniência em postos de gasolina

- Funcionamento permitido somente até às 21h;

Salões de beleza, esmalterias e barbearias

- Funcionamento permitido das 6h às 21h;
- Ocupação máxima limitada a 30% da capacidade

*segundo os protocolos sanitários rigorosos da área específica.

Academias de ginástica, quadras e clubes

- Funcionamento permitido das 6h às 21h;
- Ocupação máxima limitada a 30% da capacidade



*seguinto os protocolos sanitários rigorosos da área específica.

Parque Municipal

- Funcionamento permitido das 6h às 18h;

Museus e áreas de lazer

- Funcionamento permitido até às 18h;
- Ocupação máxima limitada a 30% da capacidade;

Atividades culturais

- Funcionamento permitido das 6h às 21h;
- Ocupação máxima limitada a 30% da capacidade;

*seguinto os protocolos sanitários rigorosos da área específica.

Igrejas e templos religiosos

- Funcionamento permitido até às 21h;
- Ocupação máxima limitada a 30% da capacidade;

*seguinto os protocolos sanitários rigorosos da área específica.

Escolas

- Escolas estaduais, municipais e particulares estão autorizadas a retornarem com as atividades presenciais, respeitando o limite de 35% da ocupação e as demais orientações estabelecidas nos protocolos sanitários do Plano São Paulo.

IMPORTANTE: O retorno das aulas na rede municipal de ensino em Franco da Rocha aconteceu no dia 3 de maio e o funcionamento das unidades escolares está regulamentado por decreto municipal, além do manual de volta às aulas, elaborado pela Secretaria Municipal da Educação.



Equipamentos públicos municipais

- O atendimento ao público no Paço Municipal acontece de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, com agendamento prévio através do site www.francosemfila.francodarocha.sp.gov.br;
- O atendimento ao público no Poupatempo acontece de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h e aos sábados das 9h às 13h, também com agendamento prévio através do site www.poupatempo.sp.gov.br;
- O atendimento presencial no serviço de agendamento de castração de animais e vacinação antirrábica da Vigilância Epidemiológica também fica suspenso, você pode entrar em contato com o setor pelos telefones: (11) 4800-1926 e (11) 4800-1927;
- O atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), funcionará com agendamento prévio, que deve ser feito pelo telefone da unidade em que você deseja ser atendido;
- O Cemitério Municipal da Paixão está funcionando todos os dias, das 8h às 16h30. Os velórios realizados no local podem ter duração de, no máximo, quatro horas.;
- Os serviços que não possam sofrer interrupção de continuidade, como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Coleta de Lixo, Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), entre outros, funcionarão normalmente.



Prefeitura de Franco da Rocha

Lembrando que as atividades econômicas como supermercados, mercados, atacadistas, mercearias e padarias; açougues; casas de ração; depósitos de gás; casas de materiais de construção; postos de gasolina; bancos; casas lotéricas; farmácias; clínicas odontológicas, veterinárias e óticas, são consideradas como essenciais e não sofrerão, no momento, alteração em seus horários de funcionamento.

As medidas dispostas neste documento são válidas pelo período de 8 a 23 de maio, até que uma nova atualização do Plano São Paulo seja feita pelo Governo do Estado de São Paulo.

O decreto municipal que regulamenta este manual é o nº 3.056/2021 e está disponível para consulta no site oficial da Prefeitura de Franco da Rocha: www.francodarocha.sp.gov.br.